

POLÍTICA AMBIENTAL

O grupo Artigus desenvolverá suas atividades comerciais, nas diversas localidades onde atua, de forma a proteger o meio ambiente, e fortalecerá esta preocupação junto aos seus colaboradores, estimulando sempre o cuidado e respeito ao meio ambiente, exigindo o cumprimento do conjunto de leis vigentes e as normas e regulamentações sanitárias e ambientais vigentes no País e no Município onde opera.

Em suas atividades de produção de brindes e presentes decorativos, busca a sustentabilidade dos seus negócios, atuando na gestão responsável dos aspectos ambientais inerentes à natureza de sua unidade fabril. Com essa Política Ambiental reafirma o compromisso como empresa ambientalmente responsável e busca ser referência no mercado onde atua.

Gestão:

Usar de forma racional e sustentável os recursos naturais, matérias-primas e insumos necessários aos processos de produção; Desenvolver e ofertar produtos que possibilitem o uso racional dos recursos naturais; Prevenir a poluição e riscos ambientais decorrentes de suas atividades e atuar para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, mitigando os seus impactos; Cumprir a legislação aplicável às suas atividades, produtos e serviços, atender aos compromissos voluntários assumidos pela organização e estabelecer procedimentos para garantir que insumos de origem ilegal não sejam utilizados; Proteger a biodiversidade, as nascentes e os cursos de água, bem como conservar o solo cultivado; Realizar a gestão de resíduos de modo convergente aos conceitos de redução, reciclagem e reuso.

Melhoria contínua:

Buscar a melhoria contínua de seu desempenho ambiental por meio de modelos de gestão; Assegurar a incorporação de práticas e processos que visem à saúde e segurança ocupacional dos colaboradores nas atividades da empresa; Implementar programas de treinamento e capacitação que conduzam à adoção de comportamentos seguros, saudáveis e de respeito ao meio ambiente; Estabelecer as ferramentas de gestão específicas à natureza e dimensão de cada princípio em todas as unidades de negócios da organização.

Comunicação:

Manter canais de comunicação com partes interessadas sobre os aspectos ambientais, sociais, produtos e serviços; que tangem aos compromissos socioambientais, assumidos voluntariamente pela empresa.

Daniel Sarai

Diretor

Elaborado por / Data	Aprovado por / Data	Data Última Revisão
Marcelo Freitas / Dez20	Daniel Sarai / Dez20	13/12/20